

DECRETO Nº 470-B/2015

DE 26 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor
que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **PEDRO DE ABREU CALDEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor P II - Pedagogo, pelo Concurso Público 001/2014, devido seu não comparecimento às jornadas de trabalho ao qual foi modulado pela Secretária de Educação.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 26/03/2015


Secretário de Administração